



ABDF



IASP  
INSTITUTO DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO



São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Ofício Conjunto nº 261/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor **GERALDO ALCKMIN**

Vice-Presidente eleito da República Federativa do Brasil

Coordenador-geral do Governo de Transição Palácio do Planalto Brasília/DF

Ao

Excelentíssimo Senhor **FERNANDO HADDAD**

Futuro Ministro da Fazenda do Governo Lula

Ao

Excelentíssimo Senhor **MARCELO GUARANYS**

Secretário Executivo Ministério da Economia

Ref: Apoio à permanência de Dr. Carlos Henrique de Oliveira no exercício da presidência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Excelentíssimos Senhores,

As entidades representativas da advocacia (“entidades”) abaixo assinadas, vêm, por meio deste ofício conjunto, **manifestar-se em apoio à permanência do Dr. Carlos Henrique de Oliveira no exercício da presidência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).**



**IASP**  
INSTITUTO DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO



As entidades reforçam que a nomeação de Dr. Carlos Henrique de Oliveira à presidência do CARF, em 24/05/2022, foi de extrema importância para o fortalecimento da instituição, especialmente em razão de seus esforços pelo incondicional respeito aos princípios constitucionais, pregando sempre pela impessoalidade, moralidade, transparência, legalidade, coerência e aumento da segurança jurídica.

Dado seu perfil técnico e imparcial, o Dr. Carlos Henrique incentiva a independência dos Conselheiros do CARF preconizando a importância de julgamentos efetivamente técnicos, isentos e imparciais e, também em razão de seus profundos conhecimentos acadêmicos, o Dr. Carlos Henrique tem se dedicado à adoção de medidas necessárias para maior eficiência da prestação jurisdicional, estabelecendo um canal de diálogo aberto e constante com as entidades representantes da sociedade civil, avançando sobremaneira na aproximação necessária para o amadurecimento da relação entre fisco e contribuinte.

A manutenção do Dr. Carlos Henrique no cargo salvaguarda a continuidade deste trabalho de excelência que vem sendo realizado, preconizando a estabilidade e o fortalecimento da Instituição CARF, contribuindo para segurança jurídica e afastando um cenário de incertezas futuras sobre o Órgão.

Mário Luiz Oliveira da Costa

**Associação dos Advogados de São Paulo – AASP**

Halley Henares Neto

**Associação Brasileira de Advocacia Tributária – ABAT**

André Oliveira – Secretário Geral

**Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF**



**ABDF**



**IASP**

INSTITUTO DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO



**SÃO PAULO**



**SINSA**

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS  
DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO



Gustavo Brigagão

**Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA**



Sydney Sanches

**Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB**



Renato de Mello Jorge Silveira

**Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP**



Eduardo Perez Salusse

**Movimento de Defesa da Advocacia – MDA**



Roberto Quiroga Mosquera - Presidente da Comissão de Direito Tributário

**Ordem dos Advogados de São Paulo – OAB/SP**



Gisela da Silva Freire

**Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro – SINSA**